ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2024

"Institui o FESTIVAL DE EVENTOS GOSPEL **"VERÃO PARA CRISTO"** no âmbito do Município de Parnamirim RN e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui no âmbito do Município de Parnamirim RN, o FESTIVAL DE EVENTOS GOSPEL **"VERÃO PARA CRISTO"** no âmbito do Município de Parnamirim e dá outras providências.

Art. 2º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Parnamirim RN o FESTIVAL DE EVENTOS GOSPEL **"VERÃO PARA CRISTO"**, a ser realizado anualmente durante as programações de férias e veraneio no âmbito do Município de Parnamirim/RN

Art. 3º - Os eventos que trata esta lei têm como objetivo, valorizar a arte e a cultura cristã, bem como estabelecer durante as programações municipais de férias e veraneio, festivais, eventos de lazer e recreação voltados para comunidade cristã.

Art. 4°- - O FESTIVAL DE EVENTOS GOSPEL **"VERÃO PARA CRISTO"** será organizada por uma comissão formada por membros das comunidades cristãs interessadas, juntamente com a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Parnamirim/RN em consonância com os Órgãos competentes da administração municipal que darão o respaldo e apoio necessário.

Art. 5°- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessárias

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Parnamirim
RECEBIDO 31/10/2024

Gabriel Cesar de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei, tem por finalidade proporcionar lazer, durante as atividades e eventos de férias e veraneio, bem como valorizar a arte e a cultura crista durante a apresentação de festivais da música Gospel. A participação da comunidade cristã, será repaginar a participação histórica desta comunidade que muito contribuiu para o desenvolvimento social e político de nossa cidade, fato este que se retrata em nossa histórica praça da Paz e circunvizinhanças, onde verificamos ao lado da igreja matriz Católica, a antiga sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e não muito distante a primeira Igreja Batista de Parnamirim. Denominações que em suas particularidades dogmáticas tem em comum o orgulho de fazer parte da evolução de nossa história.

Furtar desta parcela significante de nossa sociedade a sua participação nos eventos de férias e veraneio de nossa cidade, seria como retirar parte de nossa história que se desenvolveu ao longo dos anos em nossa cidade, com a participação efetiva destes.

Parnamirim/RN, 28 de outubro de 2024.

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 31/10/2024